



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3558

Ji-Paraná (RO), 1º de julho de 2021

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3660/2021 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2021, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, com utilização de sistema via WEB próprio da contratada, para aquisição de medicamentos, materiais pensos, odontológicos, laboratórios, dentre outros, compreendendo orçamento dos materiais através da rede credenciada pela contratada, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO. A SUSPENSÃO justifica-se em razão da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº. 010/2021/GPEPSO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.ji-parana.gov.br>

Ji-Paraná, 30 de junho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente Interina - Pregoeira
Decreto nº 15.477/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7988/2020/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decretos nº 15.204/2021 e 15.477/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS no combate à COVID-19. Valor Total Estimado: R\$ 622.734,65 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Data de Abertura: 15/07/2021. Horário: 9hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 30 de junho de 2021.

Ariele Fernandes Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.204/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO) Nº 010/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3309/2020/SEMUSA
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.203/2021 e Decreto nº 15.477/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global. Processos nº 1-3309/2020/SEMUSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Rede de Gás de Oxigênio e Ar Comprimido do Hospital Municipal de Ji-Paraná, visando atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 310.309,81 (trezentos e dez mil, trezentos e nove reais e oitenta um centavos). Data de Abertura: 19/07/2021. Horário: 9hs30min. Local: Av. Ji-Paraná, nº 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente Interina-Pregoeira
Decreto nº 15.477/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/GAB/SEMEIA/2021

Altera membro da comissão especial para acompanhamento do cumprimento do Termo de Autorização de Uso de Bem Público celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Cooperativa de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços – COOPERETESS cujo objeto é a autorização de uso e utilização de forma gratuita do sistema de tratamento de esgoto, de propriedade do Município de Ji-Paraná.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 13.781/GAB/PM/JP/2021.

Considerando a Lei Federal nº. 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e dá outras providências;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 413/PGM/2019 quanto a orientação para utilização de meios legais para regulamentar o uso das lagoas de tratamento de esgotos oriundas das empresas de autofossos de Ji-Paraná, considerando as necessidades de adequação do sistema para o licenciamento ambiental do Sistema de Tratamento de Esgoto, restando em nove condicionantes para o Município executar na área;

Considerando que a partir das orientações do Parecer Jurídico, foi habilitada uma única Cooperativa com documentações válidas para ser autorizada para ser responsável pela área, celebrando termo com a Prefeitura Municipal;

Considerando que a cooperativa de Trabalho de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços – COOPERETESS apresentou proposta para atendimento das necessidades elencadas na Licença Ambiental, sendo considerada viável pela equipe técnica da SEMEIA;

Considerando as cláusulas do Termo de Autorização de uso de Bem Público celebrado entre Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Cooperativa de Trabalho de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços COOPERETESS em 20/05/2019

RESOLVE:

Art.1º Para fins de acompanhamento de cumprimento do Termo de Autorização de uso de Bem Público fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro:

- I. Caryne Ferreira Ramos - Assessora Técnica/Engenheira Sanitarista e Ambiental
- II. Wellington Kruger Brittes Reis – Assessor Técnico/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
- III. Mario Leonardo Martin Rodriguez – Assistente de Patrimônio
- IV. José Rocha Santiago – Assessor Especial Nível III
- V. Edilene Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos as atividades na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) realizadas pela COOPERETESS, se atentando para o cumprimento das normas ambientais para este tipo de empreendimento.

Art.4º A Comissão irá produzir relatórios descritivo das visitas, incluindo datas e horários, situação encontrada na ETE, como cumprimento dos itens elencados na Licença Ambiental e no Termo, regulação da entrada e saída de veículos, horários de funcionamento, controle da origem dos efluentes e outros pontos importantes para avaliação, assim como registro fotográfico.

Paragrafo Primeiro: Os relatórios serão mensais, com no mínimo 02 (duas) visitas no período de 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues até no Máximo de 30 de cada mês, em 02 (duas) vias, sendo uma enviada a AGERJI.

Art. 5º Constatada irregularidade ambiental, a Comissão deverá comunicar imediatamente o titular da pasta ambiental para as devidas providências.

Art. 6º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2021.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13.781/GAB/PM/JP/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 032/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021.

Substitui membros da Comissão para conferir, receber e certificar material de consumo combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Juliano Joel Ruis Nogueira - Presidente
Jerônimo Lima dos Santos - Membro
Ageu Nunes Fonseca - Membro
Sergio Adriano Camargo - Membro
Epaminondas Macedo dos Santos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de Junho de 2021.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de Junho de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 33/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças e serviços), manutenção preventiva do equipamento que compõe a frota mecanizado da secretaria de obras equipamento, desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Prime consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, encontra-se juntadas ao processo de número 116/PGM/PMJP/2.020.

Enivaldo Soares de Souza, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº 14.103/GAB/PM/JP/2021 no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças e serviços), manutenção preventiva do equipamento que compõe a frota mecanizado da secretaria de obras equipamento, desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Prime consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, encontra-se juntadas ao processo de número 116/PGM/PMJP/2.020.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Adriana Ornelas da Silva
Ozeias Vilela Machado
José Muniz Berguerand
Sergio Adriano Camargo
Claudilene Lourenço Caron
Rivaldo Rodrigues Ferreira
Dheferson de Jesus Vasconcelos
Tábita Jaqueline Alves Modesto Araújo

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 25 de Junho de 2021.

Enivaldo Soares de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PORTARIA Nº 036/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS.
PORTARIA Nº 036 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do CONTRATO Nº116/PGM/PMJP/2020, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, assinado no dia 03 de Novembro de 2020 com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
II – Fiscal Titular: CARLOS JOSE GERALDO

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de Junho de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 14103/GAB/PMJP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25

PORTARIA N. 002/GAB/SEMPPLAN/2021

Estabelece procedimentos para início de obras no perímetro urbano do Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021, dispõe:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar os procedimentos de início de obras estabelece:

Art. 1º - Autoriza a pessoa física ou jurídica a iniciar construção, após "PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS E EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO"; junto ao Setor de Fiscalização de Obras desta Secretaria.

Art. 2º - Os proprietários e profissionais responsáveis ficam cientes de que os projetos seguirão os ritos de análise, e as obras serão vistoriadas pela Fiscalização do Setor.

Parágrafo Único – Os profissionais responsáveis pela Elaboração de Projetos e Execução de Obras ficarão responsáveis pelo cumprimento das legislações (federal, estaduais e municipais), e normas técnicas.

Art. 3º - A não conformidade do projeto apresentado com as legislações e normas técnicas pertinentes, implicará na não liberação de Licença de Obras; eximindo a Secretaria de eventuais responsabilidades por erros ocorridos na construção.

Art. 4º - A não conformidade da construção com o projeto aprovado implicará na não liberação da Carta de Habite-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito Municipal

WELLINTON FONSECA
Presidente da Câmara

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Planejamento

SEMPPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril, 965 Bairro Urupá | CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 – Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuzu da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social